

URFBio Sul - Núcleo de Biodiversidade

Decisão IEF/URFBIO SUL - NUBIO nº. 16/2025

Varginha, 26 de fevereiro de 2025.

ATO DE INDEFERIMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0041543/2024-50.

Requerente: GAERTNER ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CPF/CNPJ: 31.370.710/0001-37.

Imóvel da intervenção: Fazenda Terramos.

Município: Monte Sião/MG.

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.

Bioma: Mata Atlântica.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o Parecer nº 17/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2025 (doc. SEI 107344513) que opina pelo indeferimento do processo de intervenção ambiental;

Considerando que avaliando enquadramento legal da atividade conforme controle processual realizado foi constatado que a proposta de piscicultura é proposta em barramento de curso d'água natural, não se enquadrando nas modalidades permitidas pelo Art. 15 da Lei Estadual nº 20.922/2013, que restringe a prática da aquicultura em APP apenas a tanques escavados ou tanques-rede;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o **INDEFERIMENTO** do processo.

Oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Cruz dos Reis Pinto**, Servidor, em 26/02/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108423483** e o código CRC **AE26EEE0**.